Resolução n° 349,
de 08 de junho de 2018

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e considerando decisão de 05 de junho de 2018 (Ata CONSUNI n° 006, Parecer n° 020),

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar o pedido de licença do **Prof. Dr. Geraldo Augusto Locks**, para curso de pós-doutoramento na Universidade de Coimbra, Portugal, de 04 de julho a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de junho de 2018.

Luiz Carlos Pfleger
Presidente do CONSUNI